



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, DESTINADA A INVESTIGAR A REGULARIDADE DE OBRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ICONHA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 3º do art. 35 e art. 36 da Lei Orgânica Municipal e preceitos constantes do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o requerimento aprovado por unanimidade na sessão do dia 23 de março de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a regularidade das obras realizadas na escola de Guaxuma e de Pedra Lisa Baixa.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instituída pela presente Resolução será composta de 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara e terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, contado da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período dentro da legislatura em curso.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iconha, ES, 28 de abril de 2010.


JOSÉ ALBERTO VALIATI
Presidente da Câmara


JOSE CARLOS CHECON
Vice –Presidente


SALIN BIANCHINE
Secretário